



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 12x0
Em 21/09/2023
[Assinatura]
Presidente

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 04/2023 - AO PROJETO DE LEI Nº 55/2023

Encaminho a Comissão
de Justiça e Redação

Em: 08/11/2023

[Assinatura]
Presidente

Substitui redação do Projeto de Lei nº 55/2023, que eleva a caraibeira a árvore nativa símbolo de Floresta, altera a Lei nº 331/2005, renumera e acrescenta artigos, parágrafos, incisos e alíneas.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Emenda:

Art. 1º Fica substituída a redação do Art. 2º do Projeto de Lei nº 55/2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (.....)

“Art. 2º A Bandeira de Floresta permanecerá com as imagens conforme as Leis nº 331/2005 e 12/76, elevando, entre as árvores nela dispostas, a caraibeira, representada como árvore nativa símbolo de Floresta - PE”.

Art. 3º (.....)

Art. 4º (.....)

Art. 5º (.....)

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa garantir a valorização e a conservação da caraibeira – ficando representada entre as árvores dispostas na Bandeira do Município.

Assim, trago à Câmara de Vereadores esta intenção, solicitando que a árvore - caraibeira – seja elevada à **árvore nativa símbolo de Floresta**, que, como tal, deve ser representada na Bandeira Municipal, ainda que seja de forma subjetiva.

Importa salientar que, com esta regulamentação, não surgirá uma nova bandeira em nosso Município, tampouco será necessário confeccioná-la com outra aparência. A bandeira ora existente permanecerá tal como se apresenta, entretanto,



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

ficará também garantida entre aquelas árvores, a presença da árvore nativa símbolo de Floresta – a caraibeira.

Solicito aprovação para esta Emenda.

Câmara Municipal de Floresta, 08 de novembro de 2023.

SEVERINO FERRAZ DINIZ CARVALHO

Vereador

LS
Ribeira
Karl do Pipa
Victor Macet
Mauricio
PH LIRA
Ciro
Andre
Crisli
Ferreira